

---

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**  
**Portaria n.º 423/2008 de 10 de Julho de 2008**

---

Considerando que compete à Secretaria Regional da Educação e Ciência, através da Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, apoiar acções de formação com as diversas instituições naquele domínio;

Considerando que a formação profissional constitui uma das intervenções do Plano no âmbito do eixo de desenvolvimento de recursos humanos;

Considerando que a Escola Profissional de Capelas promove exames de avaliação de competências para obtenção de carteiras profissionais de cozinheiro, sendo necessário assegurar a presença dos respectivos júris qualificados.

Assim, em conformidade com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º do diploma anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, bem como ao abrigo da alínea *z*) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, atribuir a verba de € 281,48 (duzentos e oitenta e um euros e quarenta e oito cêntimos) à Escola Profissional de Capelas, a ser processado pelo Plano 2008, projecto Trabalho e Qualificação Profissional, destinando-se ao pagamento das despesas com a participação de júri qualificado em exames de avaliação de competências, para obtenção de carteiras profissionais de cozinheiro.

Nos 90 dias subsequentes à atribuição da verba, deve ser presente documentação comprovativa das despesas efectuadas, sob cominação da entidade beneficiária ter que restituir o montante concedido.

26 de Junho de 2008. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo Meneses*.